



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e  
2 trinta minutos, na sala de videoconferência da PROPPG, reuniu-se o Comitê de  
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência  
4 do Pró-Reitor de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes**. Estiveram presentes:  
5 **Rodrigo Nogueira de Codes, Júlio César Pereira Barbosa, Gerciane Maria da**  
6 **Costa Oliveira, Manoel Reginaldo Fernandes, Adrian José Molina Rugama,**  
7 **Leonardo Fernandes França, Wesley de Oliveira Santos, Celeneh Rocha de Castro.**  
8 Membros com falta justificada: **Valdemir Praxedes da Silva Neto, Manoel Denis**  
9 **Costa Ferreira, Monique Lessa Vieira Olimpio**. Servidores convidados: **Lissandro**  
10 **Arielle Vale Batista, Léia Mara Menezes**. A reunião foi realizada por  
11 videoconferência entre Mossoró e Pau dos Ferros. Constatada a existência de quórum  
12 legal, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** leu a seguinte pauta:  
13 **Primeiro ponto:** Deliberação sobre a Minuta de Resolução que trata da Mobilidade  
14 Acadêmica; **Segundo ponto:** Deliberação sobre Minuta que regulamenta o Estágio  
15 Supervisionado na UFERSA. Posta em votação, a pauta foi aprovada. Em seguida,  
16 apresentou para discussão o primeiro ponto a partir do artigo catorze da minuta de  
17 resolução de mobilidade acadêmica que ficou de ser discutido se seria um artigo ou um  
18 parágrafo do artigo treze. A discussão girou em torno de permitir que o discente curse  
19 até duas disciplinas obrigatórias quando em mobilidade. Depois de ampla discussão foi  
20 decidido que não haverá esse parágrafo e que será mesmo o artigo catorze. Passou-se à  
21 discussão dos critérios de permanência. No artigo quinze surgiu o questionamento se as  
22 vagas disponíveis serão definidas ou não pelo colegiado de curso. Foi aprovada a  
23 retirada do artigo quinze. No artigo dezesseis foi decidido que o tempo de permanência  
24 em mobilidade será de no máximo três semestres letivos. No artigo dezessete foi  
25 discutido se deixa apenas o caput e retira os incisos. Aprovado por unanimidade a  
26 retirada dos incisos. No artigo dezoito foi retirado o inciso quarto relativo a discentes  
27 bolsistas. O artigo dezenove foi aprovado que continuasse como estava, com dois votos  
28 contrários. O artigo vinte foi aprovado como estava, com uma abstenção. No artigo  
29 vinte e um foi decidido que será solicitada uma consulta ao membro representante do  
30 NEaD a esse respeito. O artigo vinte e dois não foi modificado. O artigo vinte e três  
31 também não foi modificado. O artigo vinte e quatro que trata da mobilidade acadêmica  
32 externa nacional foi posto em discussão. Foi decidido acrescentar um parágrafo sobre  
33 excluir da mobilidade externa nacional as atividades acadêmicas de TCC e estágio. No  
34 artigo vinte e cinco houve muita discussão sobre quem aprovaria o plano de estudo, se a  
35 coordenação ou o colegiado de curso. Aprovado com quatro a favor, uma abstenção e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

36 um contrário, que seja o coordenador. Consultada a resolução sobre colegiado de curso,  
37 foi acrescentado que o plano de estudo pode ser aprovado pelo coordenador ou pelo  
38 colegiado de curso. Os artigos vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove foram  
39 aprovados. Em seguida, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**,  
40 agradeceu a presença de todos os membros e deu por encerrada a reunião às dezessete  
41 horas e três minutos. E eu, Maria da Glória da Silva, Secretária Executiva, lavei a  
42 presente ata que será assinada pelos presentes, quando aprovada. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

43 **Presidente:**

44 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

45 **Representantes dos Centros:**

46 Júlio César Pereira Barbosa \_\_\_\_\_

47 Gerciane Maria da Costa Oliveira \_\_\_\_\_

48 Manoel Reginaldo Fernandes \_\_\_\_\_

49 Adrian José Molina Rugama \_\_\_\_\_

50 Leonardo Fernandes França \_\_\_\_\_

51 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

52 **Representante dos Técnicos Administrativos:**

53 Celeneh Rocha de Castro \_\_\_\_\_

54 **Servidores convidados:**

55 Lissandro Arielle Vale Batista \_\_\_\_\_

56 Léia Mara Menezes \_\_\_\_\_